

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**JUSTIFICATIVA:** Dispõe sobre projeto de lei que concede premiação aos alunos anualmente que obtiverem melhor desempenho em frequência, disciplina, respeito, participação coletiva e média geral de notas, em atendimento às demandas do município.

**FINALIDADE:** Demonstrar o impacto orçamentário e financeiro referente a concessão das premiações para o projeto “ALUNO NOTA 10”, conforme projeto de lei.

**ESTIMATIVA DOS GASTOS:** A concessão de premiação para o projeto “ALUNO NOTA 10”, terá um custo anual para o período de um ano, conforme detalhado na planilha abaixo:

<b>ESCOLA PROFESSOR ALCIR PURCENA GUIMARÃES</b>	
SÉRIE	TURNO
1º ANO	U (VESPERTINO)
2º ANO	U (VESPERTINO)
3º ANO	U (VESPERTINO)
4º ANO	U (MATUTINO)
5º ANO	U (MATUTINO)
<b>Total de turmas</b>	<b>5 SALAS</b>

<b>ESCOLA PROFESSOR ALTINO BARBOZA</b>	
SÉRIE	TURNO
1º ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
2º ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
3º ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
4º ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
5º ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
<b>Total de turmas</b>	<b>10 SALAS</b>



<b>ESCOLA LÁZARO GUILHERME PINTO</b>	
SÉRIE	TURNO
1º ANO	U (VESPertino)
2º ANO	U (VESPertino)
3º ANO	U (VESPertino)
4º ANO	U (VESPertino)
5º ANO	U (VESPertino)
6º ANO	U (VESPertino)
7º ANO	U (VESPertino)
8º ANO	U (VESPertino)
9º ANO	U (VESPertino)
<b>Total de turmas</b>	<b>9 SALAS</b>

<b>ESCOLA C.M MARIANO DE SANTOS OLOMBRADO</b>	
SÉRIE	TURNO
1º ANO	A (MATUTINO) B (VESPertino)
2º ANO	A (MATUTINO) B (VESPertino)
3º ANO	A (MATUTINO) B (VESPertino)
4º ANO	A (MATUTINO) B (VESPertino)
5º ANO	A (MATUTINO) B (VESPertino)
6º ANO	A (MANUTINO) B (VESPertino) C (VESPertino) D (VESPertino)
7º ANO	A (MANUTINO) B (VESPertino) C (VESPertino) D (VESPertino)
8º ANO	A (MANUTINO) B (VESPertino) C (VESPertino) D (VESPertino)
9º ANO	A (MANUTINO) B (VESPertino) C (VESPertino) D (VESPertino)

<b>Total de turmas</b>	<b>27 SALAS</b>
------------------------	-----------------

<b>ESCOLA OLÍVIO GIROTTO</b>	
<b>SÉRIE</b>	<b>TURNO</b>
1° ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
2° ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
3° ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
4° ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
5° ANO	A (MATUTINO) B (VESPERTINO)
<b>Total de turmas</b>	<b>10 SALAS</b>

<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>Quantidade de Turma</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Total</b>
Premiação de brinquedos, bicicletas e outras	61	1.230,00	75.030,00
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>75.030,00</b>

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Valor Anual	75.030,00	78.781,50	82.720,57

Obs: Para os anos seguintes, foi considerado um reajuste anual de 5%.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Recursos ordinários e transferências constitucionais	75.030,00	78.781,50	82.720,57

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PLANO PLURIANUAL** - A despesa está prevista no Plano Plurianual para 2022/2025.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** - A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** - A despesa está prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, nas dotações orçamentárias de Gasto com material da respectiva secretaria.



**DOTAÇÃO: 12.01.12.361.0504.2.173.**

**ÓRGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU.**

**AÇÃO: 2.173 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

**ELEMENTO: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.**

Caçu - GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

DENER FERREIRA BORGES  
CONTADOR